

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – COMUDE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.549/2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.549, de 03 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a constituição e funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento – COMUDE, e

Considerando a relevância estratégica do COMUDE enquanto instância de representação democrática, de natureza consultiva, propositiva e deliberativa, no planejamento e acompanhamento das políticas públicas de desenvolvimento local;

Considerando que a participação articulada dos diversos segmentos da sociedade civil organizada, do setor produtivo, das entidades sindicais e do poder público é essencial para a formulação de diretrizes e prioridades que promovam o desenvolvimento sustentável, integrado e participativo do município;

Considerando a necessidade de garantir a regular composição do conselho municipal de desenvolvimento para o pleno exercício de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros que comporão o **Conselho Municipal de Desenvolvimento – COMUDE** do Município de Arroio do Tigre/RS, para o mandato de **02 (dois) anos**, contados a partir da data de publicação desta Portaria, conforme segue:

I. Representantes Governamentais

a) Representante da Secretaria Municipal da Administração, Planejamento, Indústria e Comércio



Titular: Flávia Thais Stein

Suplente: Náthaly Mainardi Ravanello

b) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Miriam Redim

Suplente: Gilberto Abel Schafer

c) Representante da Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Elisa Saionara Etges

Suplente: Diane Jahn

d) Representante da Secretaria Municipal da Educação

Titular: Maria Inês Speth Eichner

Suplente: Micheli Zuchetto Jank

e) Representante da EMATER/ASCAR

Titular: Ismael Henrique Begrow

Suplente: Roberto Puntel Plasido

II. Representantes Não-Governamentais

a) Representante da Cooperativa Tríticola de Espumoso LTDA - Cotriel

Titular: Sebastião Valdeci Mendes

Suplente: Henrique Finkler

b) Representante da CACISAT

Titular: Jaci de Lima e Silva

Suplente: Moacir Ceolin

c) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Alceu Romar Mergen

Suplente: Camila Evelin Lima Rode

d) Representante da Associação de Juventude Rural - AJURATI

Titular: Joflan Vilian Stein

Suplente: Edenilson Pappis

e) Representante da Associação das Agricultoras de Arroio do Tigre

Titular: Juliana Ebert Pritch

Suplente: Marlene Konzen Becker

Art. 2º O Conselho Municipal de Desenvolvimento – COMUDE exercerá suas funções com base nos princípios da legalidade, participação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

transparência e interesse público, colaborando com a Administração Municipal na construção de políticas públicas que promovam o desenvolvimento humano, econômico, social e ambiental do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
TIGRE**, em 14 de julho de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 14.07.2025**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*



**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**
ADM 2025/2028

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

PRE**69L****KWR****E3V**